

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 168/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda as devidas melhorias na estrada geral do Braço Gavião, na localidade de Alto Canoas, próxima a propriedade de Carlos Schappo.

Justificativa: A referida rua encontra-se com buracos, precisando de manutenções, bem como a limpeza das margens.

Luiz Alves/SC, em 01 de dezembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador